

**PORTARIA Nº 1727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a Servidora **NAIR TOSHIE SAKANO**, matrícula funcional nº 258, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, admitida em 1º de Março de 1995, nomeada através da Portaria nº 003/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 183/2018, de 04 de Setembro de 2018, do **PREVI-PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 003/1995, de 1º de Março de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 28 / 09 / 18

Resp. Sebrae

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 1727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial, a Servidora **NAIR TOSHIE SAKANO**, matrícula funcional nº 258, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, admitida em 1º de Março de 1995, nomeada através da Portaria nº 003/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 183/2018, de 04 de Setembro de 2018, do **PREVI-PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 003/1995, de 1º de Março de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal